



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 253/2026

Autoria: Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr **Ernani Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, com cópia ao Excelentíssimo Sr. **Réus Antônio Sabedotti Fornari Prefeito Municipal**, para que seja viabilizada a instalação de um bebedouro no prédio onde atualmente funciona a Vigilância Sanitária, localizado ao lado da ciclovia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando a grande movimentação de atletas, ciclistas, corredores e pessoas que realizam caminhadas diariamente na ciclovia localizada nas proximidades do prédio da Vigilância Sanitária.

É de conhecimento público que muitos desses praticantes de atividades físicas utilizam garrafinhas de água durante seus trajetos. Contudo, devido à longa distância percorrida, acabam necessitando de um ponto adequado para reabastecimento, inexistente até o presente momento naquela localidade.

Ressalta-se que a hidratação é fundamental em todos os momentos da vida, especialmente durante a prática de exercícios físicos, sendo indispensável para a saúde, o bem-estar e a prevenção de problemas causados pela desidratação.

Dessa forma, a instalação de um bebedouro em ponto estratégico ao lado da ciclovia proporcionará mais conforto, incentivo à prática esportiva e melhores condições para a população que utiliza diariamente aquele espaço público.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento desta indicação com a máxima brevidade, visando promover mais qualidade de vida e bem-estar aos munícipes.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2026

Ver. Washington Jefferson de Castro
(Tom Castro)
Vereador(a) - Solidariedade

